

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO CEARÁ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

O CONSELHO ESTADUAL GESTOR DO FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS, em cumprimento ao que determina o §4º do Art. 8º da Lei Complementar Nº 46, de 16/07/2004, torna público o relatório do demonstrativo das receitas e despesas dos recursos do Fundo de Defesa dos Direitos Difusos do Estado do Ceará, referente ao mês de fevereiro de 2017. Fortaleza, 04 de março de 2017.

FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS DO ESTADO DO CEARÁ DEMONSTRATIVO FINANCEIRO EXERCÍCIO 2017 MÊS: FEVEREIRO	
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR R\$.....11.949.510,21	DESPESAS EFETUADAS NO PERÍODO R\$.....0,00 (Transferência para FRMMP-CE – Dez/16)
DEPÓSITOS R\$.....231.346,27	SALDO ANTERIOR + CRÉDITOS R\$.....12.267.398,95
RENDIMENTOS R\$.....86.542,47	
TOTAL DOS CRÉDITOS R\$.....317.888,74	
TOTAL DOS DÉBITOS R\$.....	
TOTAL.....12.267.398,95	TOTAL.....12.267.398,95

FONTES: Secretaria de Finanças/PGJ

PLÁCIDO BARROSO RIOS
Presidente do CEG/FDID

Número do documento: 1899538 - CONPAM

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 06/2017**

CONTRATANTE: O FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS DO ESTADO DO CEARÁ, por meio do CONSELHO ESTADUAL GESTOR DO FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS CONTRATADA: VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA - EPP. OBJETO: Aquisição de Máquinas, Utensílios e Equipamentos, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O edital do Pregão Eletrônico Nº 20160013/FDID/SEMA/CODES, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Comarca de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 29.100,17 (vinte e nove mil cem reais e dezessete centavos) pagos em conta dos recursos orçamentários do FDID DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15200002.03.422.012.17388.15.33903000.2.70.00.1.20 15200002.03.422.012.17388.15.33903900.2.70.00.1.20 e 15200002.03.422.012.17388.15.44905200.2.70.00.1.20. DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2017. SIGNATÁRIOS: Artur José Vieira Bruno - Secretário do Meio Ambiente - SEMA e Micheli Cristini Araujo Guimarães - Vixbot Soluções em Informática LTDA - EPP

Arabella Costa Pinheiro Assessoria Jurídica

Publique-se.

**PORTARIA Nº 16/2017
(Instauração de Inquérito Civil Público)**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio do Promotor de Justiça representante legal da 2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente e Planejamento Urbano de Fortaleza, no uso de suas atribuições legais, fundamentado nos arts. 129, inciso III da Constituição Federal, 26, inciso I, da Lei nº 8625/93, 8º, §1, da Lei nº 7347/85 e 114 §4 da Lei Complementar nº 72/2008;

CONSIDERANDO o que determina o art. 2º c/c art. 9º, I, da Resolução nº 36/2016 – OECPJ, bem como o 7º desta Resolução, que estabelece que o inquérito civil é a investigação administrativa, de caráter inquisitorial, unilateral e facultativo, instaurado e presidido por Membro do Ministério Público e destinado a apurar a ocorrência de danos efetivos ou potenciais a direitos e interesses difusos coletivos ou individuais homogêneos ou outros que lhe incumba defender, servindo como preparação para o exercício das atribuições inerente as funções institucionais;